

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Iguaraçu -Pr com vigência do período do ano 2022 a 2025.

SÚMULA: Aprova O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano Municipal da Política de Assistência Social instrumento de gestão e planejamento estratégico para nortear a execução da gestão entre período de 2022 a 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 10 março 2022.

**SONAIRA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**9B00BDB4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2022. Edição 2475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>